



053

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 451/2021-GAB

**DESIGNA OS INTEGRANTES DA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO –
CCL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA – MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Açailândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL** com as funções que seguem:

I. Sr.^a **SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS**, servidora comissionada, matrícula 7087-1, para exercer a função de **PRESIDENTE DA CCL**;

II. Nas ausências ou impedimentos da **PRESIDENTE**, seu substituto será o servidor **YAGO SOUZA NUNES**.

III. Designar os servidores: **YAGO SOUZA NUNES**, servidor comissionado, matrícula nº 968-4 e **TAMYRIS SILVA RIBEIRO LEAL** matrícula nº 22092-4 para exercer a função de **MEMBROS DA CCL**;

Art. 2º. A Comissão Central de Licitação – CCL da Prefeitura Municipal de Açailândia (MA), tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA que ~~tratem da matéria.~~

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone: (99) 3538-8666

054



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a **PORTARIA Nº 023/2021-GAB**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos vinte dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte um (2021).


ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

055



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1231-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 440/2021 – GAB	1
PORTARIA Nº 443/2021 – GAB	1
PORTARIA Nº 444/2021 – GAB	1
PORTARIA Nº 445/2021 – GAB	2
PORTARIA Nº 446/2021 – GAB	2
PORTARIA Nº 447/2021 – GAB	2
PORTARIA Nº 448/2021 – GAB	2
PORTARIA Nº 450/2021 – GAB	3
PORTARIA Nº 451/2021-GAB	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 440/2021 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido **VITOR MAGALHAES SAMPAIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 614.603.133-05, do cargo em comissão de Presidente da Comissão Central de Licitação, símbolo ESP, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 22 (vinte e dois) dia(s) do mês 03 (março) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 443/2021 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.151.193-97, para exercer o cargo em comissão de **Presidente da Comissão Central de Licitação**, símbolo ESP, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 22 (vinte e dois) dia(s) do mês 03 (março) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 444/2021 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **JOSE CARLOS PINTO VIANA**,



Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 22 (vinte e dois) dia(s) do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 450/2021 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **JAQUELINE DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 607.008.353-93, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico IV**, símbolo **DANS-1**, vinculado(a) ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 22 (vinte e dois) dia(s) do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 451/2021-GAB

DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Açailândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo

relacionados para constituírem a **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL** com as funções que seguem:

I. Sr.ª **SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS**, servidora comissionada, matrícula 7087-1, para exercer a função de **PRESIDENTE DA CCL**;

II. Nas ausências ou impedimentos da **PRESIDENTE**, seu substituto será o servidor **YAGO SOUZA NUNES**.

III. Designar os servidores: **YAGO SOUZA NUNES**, servidor comissionado, matrícula nº 968-4 e **TAMYRIS SILVA RIBEIRO LEAL** matrícula nº 22092-4 para exercer a função de **MEMBROS DA CCL**;

Art. 2º. A Comissão Central de Licitação – CCL da Prefeitura Municipal de Açailândia (MA), tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA que tratem da matéria.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a **PORTARIA Nº 023/2021-GAB**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos vinte dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte um (2021).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito



057

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

